



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

000661-7

Lei n.º 223

PROJETO DE LEI Nº 227

Súmula :- Revoga a Lei Municipal Nº 120 de 27 de outubro de 1.951

ARTIGO 1º :- Fica revogada a Lei Nº 120 de 27 de Outubro de 1.951.

ARTIGO 2º :- Revogam-se as disposições em contrário:

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 27 de agosto de 1.953.

  
Alfredo Bertoldo Klas.  
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA :- Em virtude da Rua Conceição possuir um traçado irregular, a lei em apreço sob nº 120, torna-se ineperante, em virtude de continuar mantendo a sua irregularidade que é de três metros na sua parte máxima.

*Para a ordem do dia 28-8-53*

*Lauro Stüchler*

*Aprovado em 1ª Discussão*

*Em 8-9-53*

*Arthur Barão*

*José Aristotiles Dias Junior*

*Calando Bezerra*

*Durval Steller*

*Ricardo Borges Pires*

*Meierzyngier*

Aprovado em 2.ª Discussão

Em 9-10-1953

Arthur Barão

José Aristoteles Dias Junior

~~Kalaid Bezgadi~~

Eural Stille

Wiesyslan Zingirski

Ricardo Borges Pires

Aprovado em 3.ª Discussão

Em 10-10-1953

Arthur Barão

José Aristoteles Dias Junior

~~Kalaid Bezgadi~~

Eural Stille

Wiesyslan Zingirski

Ricardo Borges Pires